



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 4/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 25 DE
FEVEREIRO DE 2010: -----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Prof. Saul dos Santos Rico e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelôa. -----

-----Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

-----Foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro corrente, não tendo a mesma sido lida, pelo facto do respectivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo”, em 22 de Fevereiro de 2010. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida fez uma correcção ao conteúdo do último parágrafo da página quatro, no sentido de passar a constar que quando tinha felicitado o sr. Presidente da Câmara pela resolução das deficiências existentes no edifício da Incubadora, tinha felicitado o Executivo no seu todo, por ter sido ultrapassado esse problema. -----

-----Seguidamente, foi a referida acta aprovada por maioria e assinada. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----Registou-se uma abstenção, por parte do sr. Vereador Luis Filipe Cruz Barreto, por ter faltado à citada reunião. -----

-----De seguida, o sr. Vice-Presidente da Câmara solicitou autorização para, ao abrigo das disposições constantes do da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serem introduzidas duas propostas na ordem de trabalhos da presente reunião, designadamente, na Divisão de Educação, Cultura e Desporto “Spring Break Festival – Total Fun Entertainment – Aprovação de Minuta de Protocolo” e “Representantes do Município no Conselho Geral Transitório”, tendo a autorização sido concedida por unanimidade, ao mesmo tempo que foram solicitadas informações relativamente à primeira das citadas propostas. O sr. Vereador Prof. Saul Rico explicou que se tratava de um protocolo idêntico ao do ano anterior e que se tratava de um festival que iria movimentar cerca de 2.000 jovens e dar animação à Praia de Mira em época baixa, tendo como retorno a promoção do concelho e também a oportunidade de alguma movimentação extraordinária a nível de estabelecimentos de restauração e bebidas e até hotelaria.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou a necessidade das citadas propostas serem adicionadas à ordem de trabalhos, sendo apresentadas para análise muito em cima da hora da reunião, o que era prejudicial e não deveria acontecer.-----

-----O sr. Vice-Presidente interrompeu dizendo que aquele não era o momento para fazer considerações sobre as referidas propostas e que, no momento próprio da sua discussão, os senhores Vereadores teriam oportunidade de dizerem o que se lhes oferecesse dizer ou comentar sobre as mesmas.-----

-----De seguida, o sr. Vice-Presidente da Câmara entregou ao sr. Vereador Filipe Barreto uma informação relativa a factorings referentes ao Parque de Campismo Municipal, em satisfação do já solicitado anteriormente pelo referido Vereador.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 36, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 854.111,52 € (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e onze euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador Filipe Barreto que, reportando-se à informação entregue relativa aos factorings do Parque de Campismo, questionou se as datas ali constantes eram a data em que foi contraído o factoring ou a data em que se vence a factura e ainda da informação apresentada quais os créditos que já estavam vencidos, pelo que solicitou que lhe fosse dado melhor esclarecimento sobre o assunto na próxima reunião. -----

-----Lembrou que também tinha solicitado informação, mediante requerimento verbal, relativamente ao investimento feito em Mira, através do PIDDAC, designadamente no tocante à Pescanova, em que teria havido uma grande participação da Câmara Municipal, querendo saber o que estava contratualizado à cerca dos encargos que a Câmara Municipal teria naquela infra-estrutura, até para se fazer o justo mérito à Autarquia. -----

-----De seguida, disse que o “Período de antes da ordem do dia”, deveria servir para que, em cada reunião, fossem prestados esclarecimentos e também dadas informações relevantes aos senhores Vereadores sem pelouros, designadamente sobre actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e das quais apenas tinham conhecimento através da comunicação social. Exemplos disso era o caso da demolição da casa da Guarda Fiscal, em que tinha havido uma providência cautelar que tinha atrasado o processo, tal como dos palheiros, em que também já tinha sido surpreendido com a sua demolição. Relativamente a projecto que está previsto para prolongamento da avenida marginal da praia, tanto quanto sabia da responsabilidade da Dr.ª Teresa Fidélis, enquadrado no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

POOC Ovar-Marinha Grande, perguntou se o mesmo tinha sido debatido com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Praia de Mira e se tinha sido submetido a consulta pública. Anda outra questão da qual tinha tido conhecimento através da comunicação social e que lhe tinha agradado, disse ser a limpeza da Zona Industrial Pólo I, perguntando, para além da limpeza, o que estava mais previsto ser feito no local, designadamente que obras ou melhoramentos iriam ser efectuadas no corrente ano. -----

-----Por último, perguntou qual o destino que estava a ser dado aos resíduos provenientes da intervenção que estava a ser levada a cabo na EN 109, os quais, tanto quanto sabia, estavam a ser depositados nas antigas instalações dos armazéns municipais, tendo também chegado ao seu conhecimento que os mesmos tinham sido cedidos pelo Ministério do Ambiente à Junta de Freguesia de Mira e perguntou se tais inertes representavam algum potencial risco ambiental, no sentido da contaminação de solos ou de lençóis freáticos. Ainda quanto à EN 109, perguntou se estava acautelado o saneamento na zona da freguesia do Seixo, designadamente nas imediações da Zona Industrial.-----

-----O sr. Vereador Dr. Martins usou da palavra para se reportar à questão da demolição da casa da Guarda Fiscal, dizendo que o mais importante de tudo era que a situação tinha sido resolvida, ao cabo de tanto tempo e tanta luta e disso o sr. Vereador Filipe Barreto deveria mostrar regozijo, ao invés de vir questionar porque não tinha sido informado atempadamente da situação, da qual, ele próprio, mesmo sendo Vice-Presidente, apenas tinha tido conhecimento no próprio dia.-----

-----Relativamente ao projecto para prolongamento da avenida marginal, disse que o mesmo era da responsabilidade da ARH, em colaboração com a Câmara Municipal e que o assunto poderia adiante ser melhor explicado pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego.

-----Quanto aos resíduos da EN 109, disse que a Câmara Municipal não tinha tido qualquer interferência na sua recolha, apenas tinha sido solicitada a cedência do espaço dos antigos armazéns para o seu depósito, sendo que a responsabilidade era da Junta de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia de Mira, à qual os mesmos tinham sido cedidos, com permissão do Ministério do Ambiente, sendo o destino dos mesmos a sua utilização em caminhos rurais.-----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse discordar do sr. Vereador Filipe Barreto, no tocante à falta de informação, porquanto todos os senhores Vereadores tinham informação privilegiada através da ordem do dia das reuniões, chegando previamente aos senhores Vereadores e só depois transparecia para o conhecimento geral. -----

-----Quanto à demolição da Casa da Guarda Fiscal, disse que ninguém sabia da data, o assunto aguardava decisão judicial e logo que a mesma tinha sido comunicada, poucas horas depois, a casa estava a ser demolida; que, quem tutelava a demolição era a ARH, por delegação de competências do sr. Secretário de Estado de Ordenamento do Território e ele próprio, na qualidade de responsável pela Protecção Civil, apenas tinha sido avisado às 11:00 horas da noite para que ficasse garantida a inexistência de carros estacionados nas imediações quando fossem iniciados os trabalhos e que, tal como na demolição dos palheiros, a demolição não era da responsabilidade da Câmara Municipal. Mais disse que, relativamente à providência cautelar, a verdade é que essa figura não tinha existido, apenas tinha sido conseguida uma suspensão do processo de demolição, no próprio dia em que a mesma estava para ser efectuada, conjuntamente com os palheiros e que se tinha estado a aguardar a decisão do Juíz no sentido de ser dada ordem para se efectuar a demolição da casa, o que tinha acontecido, como já tinha dito anteriormente, de um dia para o outro, sendo de lamentar o tempo que entretanto se tinha perdido, cerca de dois meses, entre a demolição dos palheiros e a da casa, frisando, uma vez mais, que estas intervenções não eram da responsabilidade da Câmara, mas sim da Administração da Região Hidrográfica do Centro. -----

-----No que respeita ao projecto de prolongamento da avenida, disse que o mesmo já tinha sido apresentado publicamente nas “Jornadas Culturais da Gândara”, tinha sido elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal, com supervisão da ARH e tinha também sido publicitado em dois boletim da Câmara Municipal, para além de estar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

também publicitado na página da Câmara; que, iria brevemente decorrer uma reunião entre os técnicos da Câmara Municipal e os técnicos da ARH para serem definidos alguns pormenores, até porque tinha que se ter algumas cautelas com o início das obras, uma vez que as mesmas teriam que ser suspensas durante a época balnear, sob pena de tal conduzir ao arreamento da bandeira azul, o que, certamente, ninguém queria. -----~

-----No que toca à limpeza do Pólo I, disse que a mesma era já aspirada há longo tempo, sobretudo por parte dos empresários lá instalados e que se iriam seguir algumas outras iniciativas de embelezamento de alguns espaços públicos, nomeadamente, os passeios, tendo o sr. Vereador Dr. Martins complementado a informação, dizendo que, brevemente, os passeios do Pólo I iriam ser pavimentados com betuminoso ou alcatrão, por forma a ser dada mais dignidade àquele espaço.-----

-----Sobre os resíduos da EN 109, disse que era de louvar o grande rigor tido por parte do Ministério do Ambiente que os colocou sob vigilância e sujeitos a várias análises a cada lote que vai saindo, comunicando antecipadamente se está ou não em condições de ser utilizado; que, o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira tinha tido a perspicácia de primeiro solicitar a cedência desses inertes para utilização em caminhos agrícolas, no entanto, outras também já tinham solicitado e tinha-lhes sido concedido, sendo a autorização dada pela empresa concessionária das obras, não tendo a Câmara nisso qualquer interferência, nem sequer na utilização desse material. -----

-----Quanto às obras na EN 109, disse que faltava ainda a aplicação de uma camada de desgaste e quanto à Pescanova, a informação poderia ser dada por escrito, sendo que a luz eléctrica não era competência da Câmara, mas sim da REN (Rede Eléctrica Nacional), uma vez que a entidade tinha comprado a rede em alta; que, da competência da Câmara tinha sido a repavimentação da Variante Sul, abastecimento de água e saneamento até à Casa da Sagrada Família da Praia de Mira através de recurso a concursos públicos, os quais eram perfeitamente acessíveis através da internet, incluindo a plataforma de contratação pública, sendo que o investimento total, excluindo a comparticipação financeira do Estado, não tinha chegado a um milhão de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

euros; que o tratamento de resíduos era da responsabilidade da empresa, assim como a rejeição de efluentes em que era paga uma verba à Câmara, não havendo outros custos de manutenção associados, a não ser a manutenção do piso da Variante, todavia a mesma não era de fruição única e exclusiva da Pescanova, pelo contrário, era de utilização pública e tinha-se tornado numa boa fonte de escoamento de tráfego da Praia de Mira para Sul e que a única isenção que tinha sido concedida à entidade era concernente à taxa de IMI e derrama. -----

-----Ainda sobre a demolição das construções na areia da Praia de Mira, o sr. Vereador Filipe Barreto disse que não se tinha congratulado porque já o tinha feito na altura própria, aquando da aprovação na Assembleia Municipal, portanto a sua felicitação já era de longa data, não precisando de estar sempre a referi-lo, até porque era pessoa de ideias coerentes e claras e não mudava de opinião consoante o calor da campanha, por isso se tinha felicitado na altura própria e tinha votado favoravelmente a demolição dessas construções. -----

-----Quanto à questão do saneamento no Seixo, o sr. Engº. Rui Silva disse que, de acordo com o cronograma e estudo já feito, estava previsto fazer-se em 2011-2012, sendo que a ligação junto à Zona Industrial se previa que fosse feita ainda este ano, para os dois pólos, estando já a travessia feita de um pólo para outro, por baixo da estrada, pelo que não interferia com a obra em execução na EN 109.-----

-----Sobre o projecto que estava previsto para prolongamento da avenida marginal da Praia de Mira, o sr. Vereador Filipe Barreto sugeriu ainda que, caso ainda não tivesse sido feito, fosse ouvida a Junta de Freguesia e a população da Praia de Mira, para evitar uma situação semelhante à que tinha acontecido com a nova lota. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que não era por se auscultar as pessoas que se conseguia unanimidade e que, quanto à lota da Praia, o que tinha acontecido não tinha sido a falta de articulação com a Junta de Freguesia, simplesmente o sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira não tinha concordado com a obra. Naquele caso, disse que o projecto até já era demasiadamente conhecido e debatido, havendo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

demasiada ansiedade no sentido da obra ser executada, tendo a mesma já sido profusamente divulgada, quer a nível da imprensa local, quer mesmo regional, quer em boletins municipais, da CCDR e até da Marinha. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que lhe parecia que ali havia gente carente de louvor e por isso dava os parabéns ao sr. Presidente em exercício, a todos os Vereadores, à comunicação social ali presente e a ele próprio, porquanto, afinal, as questões ali levantadas tinham contribuindo, no fundo, para que todos dali saíssem mais informados, o que era muito útil e já tinha até feito esse apelo em reunião anterior. -----

-----Novamente, usou da palavra o sr. Vereador Filipe Barreto para perguntar relativamente ao traçado da IC12, obra há muito por todos aspirada e que todos concordavam que viesse até Mira e existia a convicção de que assim iria ser, mas o sr. Ministro das Obras Públicas tinha dito publicamente que, até 2013 não haveria mais concursos públicos, pelo que quis saber se assim iria ser mesmo, para grande desapontamento de todos, ou se haveria alguma informação em contrário e a obra iria mesmo avançar. -----

-----O sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins disse que tinha havido reunião com os representantes da empresa responsável pelo traçado e estudo de impacto ambiental e que, posteriormente iriam ter uma reunião com a CCDR, desconhecendo como a situação tinha evoluído daí para a frente. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que tinha sido assinado há cerca de 8 meses, em Cantanhede, um contrato para a elaboração do estudo de impacto ambiental e económico do IC12, o qual estava a ser feito, assim como medições de tráfego, estudos de geológicos, etc., sendo que a fase final era a entrevista com os municípios directamente envolvidos; que, tinham sido feitas entrevistas com as câmaras de Mira, Vagos, Ílhavo, Mealhada, Anadia e Cantanhede, sendo a última reunião na CCDR, da qual tinha saído uma directriz no sentido de que as queixas de Mira, Cantanhede e Mealhada, fossem tidas em consideração no Plano Regional de Ordenamento do Território, que não contemplava o prolongamento do IC12 até Mira, constatando-se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

agora que, na versão final do PROT, o mesmo já estava previsto; que, segundo o cronograma constante do caderno de encargos, estava previsto que o estudo ambiental e económico estivesse aprovado até finais de Março, seguindo-se a consulta pública; que, se partia do pressuposto que o estudo económico viabilizaria o investimento, daí que várias empresas tivessem sido entrevistadas para se aquilatar do tráfego e das mais-valias que aquele itinerário iria trazer, como tinha sido o caso da Pescanova que era um exemplo das mais-valias que iria tirar daquele traçado, uma vez que o seu potencial de escoamento era feito através das vias rodoviárias para o centro da Europa, sendo aquele o melhor canal de acesso; que, só depois da discussão pública se passaria à aprovação final do traçado, seguindo-se o lançamento da obra, cujo prazo de execução rondava os oito a dez meses, tanto mais que se tratava do lançamento de um concurso internacional, pelo que achava que antes de um ano e meio não seria dado início à obra; que, a mesma estava prevista como uma ampliação ao IC12, que já estava em execução e não como um lançamento de uma obra nova. Mais disse que os conhecimentos que tinha lhe eram transmitidos pelos serviços das Estradas de Portugal, uma vez que não tinha ainda sido possível reunir com o novo Ministro das Obras Públicas. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:-----

----- PROJECTO – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO – NOVO SIADAP - 2010: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 44/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro corrente, no sentido de ser aprovado o Regulamento Interno de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ACLARAÇÃO E ADITAMENTO À PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2010 ATINENTE À OPÇÃO GESTIONÁRIA RELATIVA A DESPESAS COM PESSOAL PARA 2010: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 45/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro corrente, no sentido de ser rectificado,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 148.º do CPA, o texto da proposta n.º 1/2010, aprovada em reunião de 14 e Janeiro de 2010, atinente à opção gestonária relativa a despesas com pessoal para 2010, passando o mesmo a ter a redacção constante na proposta ora aprovada, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- REDUÇÃO DA ÁREA DOS LUGARES DE TERRADO DA FEIRA DE PORTOMAR : -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro corrente, no sentido de ser aprovada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 23.º do D.L. n.º 42/2008, de 10 de Março, a redução da área de terrados dos feirantes enunciados na referida proposta, com eficácia a partir de 04 de Janeiro de 2010, com a consequente compensação no trimestre seguinte aos interessados que já efectuaram o pagamento de terrado. -----

----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD.º”, NO VALOR DE 27.624,43 €, AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr.ª Sandra Pereira, Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico e dois votos contra, dos srs. Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta n.º 47/2010**, de 22 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 12 de Fevereiro de 2010, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura n.º 20/2010, no valor de 27.624,43 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos) da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ld.º” ao “Banco Comercial Português, S.A.”.-----

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida disse que mantinha a mesma posição anteriormente assumida, porquanto, em seu entender, não se estava a pagar a dívida mas sim a aumentá-la.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da ***proposta n.º 48/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2010 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Fevereiro corrente e o dia 22 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio para dizer, de novo, que aquela era uma listagem simples, que funcionava quase como estatística e que sentia a necessidade de lhe ser fornecida mais informação relativamente aos processos de obras, para melhor estar habilitado a pronunciar-se.-----

----- **EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE PERTENCENTE A BENILDE DOS SANTOS – PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 49/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita pelo prazo de 15 dias, nos termos dos art.ºs. 100.º e 101.º do C.P.A., da proprietária de edifício em más condições de segurança e salubridade, existente em Portomar, D. Benilde dos Santos e, bem assim, no caso da interessada não se pronunciar, ordenar a execução de obras no referido edifício no prazo de 4 meses e a retirada das telhas do beiral que apresentam risco de queda, no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do RJUE.-----

----- **CASA FLORESTAL SITUADA NA ROTUNDA DA VARIANTE SUL, PROPRIEDADE DA AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL – PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE A NECESSIDADE DE**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E REALIZAÇÃO DE VISTORIAS ÀS RESTANTES CASAS FLORESTAIS EXISTENTES NO CONCELHO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 50/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser promovida a audiência prévia da Autoridade Florestal Nacional, face à intenção de decisão sobre execução de obras de recuperação da Casa Florestal situada na rotunda da Variante Sul, nos termos do artº. 100º., conjugado com o artº. 102º. do CPA e, do mesmo passo, ser promovida a realização de vistorias às restantes casas florestais existentes no concelho.-

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego perguntou se a propriedade do edifício como sendo da Autoridade Florestal Nacional tinha sido comprovada. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que a preocupação de não deixar degradar as casas florestais do concelho ou mesmo a tentativa de as recuperar já vinha de há muitos anos; que, considerava as mesmas como património municipal e, à semelhança do que tem vindo a ser feito noutros concelhos, também em Mira, as mesmas deveriam ser recuperadas e destinadas aos mais diversos fins, turismo rural, eco-turismo, restauração, etc., Adiantou que seria importante reunir com a Autoridade Florestal não apenas para resolução do caso em apreço mas também para se equacionar o futuro a dar às restantes casas florestais existentes no concelho, devendo ser formulada uma proposta por parte da Câmara Municipal nesse sentido para um melhor aproveitamento das mesmas, evitando o abandono e a degradação a que estão votadas. -

----- O sr. Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal está atenta e empenhada na recuperação das citadas casas, tendo já sido tomadas várias iniciativas, muito embora as acções tenham vindo a ser proteladas e nada de concreto ainda tenha sido feito, apesar do esforço no sentido de manter as casas florestais activas, as quais podem ser entregues a associações ou outras entidades para que as dinamizem. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel complementou a informação dizendo que, por inúmeras vezes, tinha sido proposto à Direcção Geral dos Recursos Florestais que as casas viessem à posse da Câmara Municipal, para evitar que as mesmas fossem demolidas, uma vez que aquela entidade não as recuperava; que, tinha sido feito o levantamento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

topográfico de todas as casas e sabia-se que, pese embora pudesse ser feita a sua recuperação, se não tivessem utilização, ao fim de 6 meses estariam novamente invadidas de silvas; que, o sr. Secretário de Estado das Florestas, Dr. Ascenso Simões, tinha chegado a uma plataforma de entendimento com a Associação Nacional de Municípios, mas nada ainda se tinha concretizado; que, a Câmara Municipal tinha impugnado uma tentativa de registo das referidas casas a favor da Direcção-Geral de Recursos Florestais, porquanto os terrenos eram municipais; que, a Câmara tinha o estudo feito relativamente ao destino a dar a cada uma mas, infelizmente, a plataforma de entendimento a que se tinha chegado com a ANMP, não tinha tido seguimento, estando já solicitada uma reunião com o sr. Secretário de Estado das Pescas para tratar, entre outros problemas, também este das casas florestais. -----

----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE UM PRÉDIO MISTO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS RAUL BINGRE DO AMARAL – PROPOSTA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA COM VISTA AO INDEFERIMENTO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 51/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser promovida a audiência prévia do requerente Carlos Raul Bingre do Amaral, a que se reporta o processo n.º. 04/2010/21, referente a pedido de emissão de constituição de compropriedade sobre um prédio misto tendo em vista o indeferimento do pedido, nos termos previstos nos art.ºs. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. ---

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida disse que estava de acordo com a proposta apresentada e que, caso contrário, se a Câmara autorizasse a constituição de compropriedade, corria o risco de proporcionar, no futuro, situações semelhantes ao que tinha acontecido, por exemplo, com os Prazos Velhos e a Câmara tinha que se socorrer do expediente legal existente para impedir que tal acontecesse. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

-----SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMPO DE TIRO”: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 52/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser aprovada a suspensão do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, com efeitos até 04 de Janeiro de 2010, conforme contido na aludida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----O Chefe da DOM informou que quando a obra tinha sido adjudicada, o empreiteiro ao verificar as condições do terreno tinha detectado que não era abastecido de água nem de energia eléctrica, daí que tivesse solicitado a suspensão do prazo de execução da empreitada; que, entretanto, tinham sido efectuadas diligências no sentido de colmatar as deficiências apontadas e tinha sido feito novo pedido de suspensão até 04 de Janeiro último, tendo a mesma sido autorizada pelo sr. Presidente da Câmara, carecendo agora de aprovação do Executivo. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto lamentou a demora do procedimento, porquanto desde Setembro, véspera de eleições, que estava afixada placa no local referente à obra, e o atraso não se justificava, como também não se justificava a apresentação da proposta tão tardiamente em reunião de câmara, porquanto várias reuniões ordinárias já tinham sido feitas e o assunto já poderia ter sido tratado. Quanto às pequenas alterações ao projecto, a que alude a proposta, perguntou de que se tratava, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel Grego dito que as mesmas tinham derivado de algumas alterações propostas pela Associação de Caçadores, do mesmo passo que justificou o atraso na remessa da proposta para o executivo pelo facto de ter havido um mero esquecimento por parte dos serviços, quiçá justificado pelas recentes mudanças operadas no edifício que levou a que algumas divisões tivessem que ficar instaladas em gabinetes provisórios. Quanto à insinuação velada, com um discurso para que não se notasse que era uma obra eleitoralista, disse que não o era, até porque desde Junho que existiam obras, designadamente de movimentação de terrenos, porque não necessitava de água nem de luz, tendo atrasado um pouco a colocação de água porque se tinha optado por fazer o serviço por administração directa, por ser mais barato. Para além disso, como tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

chovido muito, os terrenos não estavam em condições de se executar a obra e o empreiteiro tinha utilizado o facto do local não estar servido de água e de luz para pedir uma suspensão do prazo, dilatando-o. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que o que pretendia com a sua intervenção era dizer que, de futuro, não voltassem a ser dados argumentos aos empreiteiros para pedirem suspensão do prazo de execução das obras, para que as mesmas pudessem decorrer com normalidade e dentro dos prazos previstos nos cronogramas dos procedimentos. -----

----- **CLUBE NÁUTICO DA PRAIA DE MIRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser promovida a abertura de concurso público para execução da empreitada mencionada em epígrafe, cujo valor base é de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), a acrescer de IVA, sendo o prazo de execução de 6 meses. -----

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida disse que, tendo em conta a proximidade do Clube Náutico com o Parque de Campismo da FAOJ, aproveitava para manifestar a sua opinião no sentido de que aquele parque deveria ser rentabilizado, por exemplo, servindo de parque de estacionamento de roulettes, ou outra sugestão, no sentido de poder ser uma fonte de receita para o município. -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:** -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTGA-UA/MUNICÍPIO DE MIRA:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Mira e a Universidade de Aveiro, tendo em vista a formação, em contexto de trabalho, dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em Cadastro Predial, minuta essa que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PGU DA PRAIA E LAGOA DE MIRA:**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser elaborada a revisão do Plano de Pormenor da Zona A do PGU da Praia e Lagoa de Mira, conforme o disposto no D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, tendo por base os termos de referência anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante. ---

-----As explicações foram dadas pelo Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Lopes, que disse, nomeadamente, que a revisão proposta se justificava pelo facto do plano vigente já não responder à situação actual, uma vez que a zona que inicialmente estava destinada a 2ª. residência, hoje em dia era mormente utilizada como zona residencial permanente, em que os instrumentos de gestão do território em vigor já não davam resposta às inúmeras solicitações de licenciamento apresentadas pelos respectivos proprietários. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto questionou para quando um plano de pormenor para a Videira Sul, afirmando que era urgente que fosse elaborado. -----

-----O sr. Vice-Presidente disse que comungava com a sugestão dada pelo sr. Vereador Filipe Barreto e certamente todos ali estavam também de acordo que teria que haver uma intervenção urgente na Videira Sul. -----

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida usou da palavra para dizer que as coisas, naturalmente, tinham evoluído e que a filosofia que tinha estado na génese dos dois empreendimentos (Miravillas e Miroásis) também se tinha alterado, todavia, fez questão de realçar que aquele investimento tinha sido o mais ajustado para o concelho e ainda hoje continuava a sê-lo; que, certamente, o plano iria ser sujeito a consulta pública e que até entendia que os investidores, designadamente da parte do Miravillas, deveriam ser chamados a pronunciarem-se. Quanto à revisão do plano em si, disse que concordava plenamente, até porque era bom para todos que as pessoas que lá viviam continuassem a sentir-se bem em lá viver, do mesmo passo que se lhes deveria dar condições, quer em termos comerciais, quer em termos de infra-estruturas para a infância e também para a 3ª. Idade, podendo ainda vir a pensar-se na criação de uma entidade municipal, a nível da freguesia, com a sua própria independência, face ao valor dos investimentos ali



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

existentes; que, como primeiro responsável pela instalação daqueles dois empreendimentos, estava completamente de acordo com a revisão do plano, tendo em vista a criação de melhores condições para quem lá habita, acabando por felicitar a Câmara Municipal pela proposta ora apresentada. -----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE VARANDAS DE S. BENTO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 56/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 600,00 € (seiscentos euros), à Comissão de Gestão do Parque Varandas de S. Bento, destinado a fazer face às despesas inerentes à conclusão da obra da sala de arrumos do respectivo parque.-----

----- **Assuntos da D.A.J., não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º. 83.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-a/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **SPRING BREAK FESTIVAL – TOTAL FUN ENTERTAINMENT – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 57/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a “Total Fun Entertainment, Lda.”, tendo em vista a realização do “Spring Break Festival 2010”, a levar a efeito na Praia de Mira, de 5 a 10 de Abril próximo, minuta essa que fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto interveio apenas para lamentar que a proposta fosse apresentada fora da ordem de trabalhos da reunião, não tendo havido oportunidade para ser feita a sua análise cuidada, do mesmo modo que, sendo um protocolo em tudo idêntico ao do ano anterior, não se justificava que fosse introduzido como ponto fora da agenda, o que não dignificava nem os Vereadores em permanência nem os outros, pelo que, de futuro, não deveria voltar a acontecer, outrossim, que as propostas fossem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentadas atempadamente, permitindo o seu estudo e uma decisão consciente, como se impunha que fossem tomadas todas as decisões.-----

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico justificou o facto do atraso da proposta se ficar a dever a pequenos desencontros entre a Câmara Municipal e a entidade promotora do evento e só em cima da hora se conseguiu formalizar o protocolo, pelo que apresentava o seu pedido de desculpas pelo facto. -----

----- **REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 58/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser tomado conhecimento, ao abrigo do disposto no D.L. n.º. 75/2008, de 22 de Abril, de que os representantes do Município para integrar o Conselho Geral Transitório são os seguintes: Vereador do pelouro da Educação, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego; Vereador do pelouro da Acção Social, Dr.ª. Sandra Margarida Santos Pereira e Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª. Brigitte Maria Capelôa. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)